



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 135/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0013675/2020-39

RELATORA: Viviane Gomes de Matos

APROVADO EM 26.5.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio F.A.S., no município de Uberaba.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 293/2020, datado de 27 de março do ano fluente, a Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, Patrícia de Sá Freitas, encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria enunciada.

Recebida, em 30.3.2020, foi remetida à Superintendência Técnica, para análise preliminar, na data do recebimento.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio F.A.S., situado no município de Uberaba, formulado por Francisca Elineide Câmara Alberto, representante legal da entidade mantenedora, mediante expediente, datado de 11 de março p.p., dirigido à Titular da Pasta da Educação.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002, para a espécie, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

A entidade mantenedora Centro de Aprendizagem Pequeno Estudante Semente do Amanhã Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.404/0001-11, com sede e foro na Rua Padre Zeferino, nº 1.145, Bairro Fabrício, no município de Uberaba, foi recredenciada pela Portaria SEE nº 1.144/2018, publicada no "MG" de 05.10.2018, considerando o Parecer CEE nº 615/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

O Colégio F.A.S., instalado na sede de sua mantenedora, oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Pela Portaria SEE nº 310/2019, publicada no "MG" de 28.02.2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais) obteve reconhecimento, pelo período de 18.02.2014 a 20.02.2020, e o Ensino Fundamental (anos finais), pelo período de 01.01.2015 a 20.02.2020, considerando o Parecer CEE nº 26/2019.

Anteriormente identificado como Escola Pequeno Estudante, o Colégio F.A.S. obteve o referendo para a atual denominação pela Portaria SEE nº 1.284/2019, publicada no "MG" de 08.10.2019.

A existência de condições satisfatórias à renovação de reconhecimento postulada vem asseverada em relatório de verificação *in loco*, datado de 16.12.2019, subscrito pelas inspetoras escolares da SRE de Uberaba – Maria Stela Alves Timóteo e Mary Luce da Cruz dos Reis Sousa, com o referendo da titular do órgão, Vânia Célia Ferreira. As signatárias registram os atos legais editados para a entidade mantenedora e a unidade mantida, atestam seu regular funcionamento, em imóvel cujas instalações, seguras, arejadas,

iluminadas e acessíveis, são boas e adequadas aos fins a que se destinam e que documentação escolar, equipamentos, mobiliário, material didático/pedagógico, acervo bibliográfico e corpo docente, técnico e administrativo atendem às exigências legais. Confirmam que a entidade mantenedora Centro de Aprendizagem Pequeno Estudante Semente do Amanhã Ltda. está em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS, conforme demonstrativos apresentados por ocasião da visita in loco. Registram que, em 2019, a escola atendia a 15 turmas, nos turnos matutino e vespertino, sendo 06 de Educação Infantil, com 119 alunos, 05 de Ensino Fundamental (anos iniciais), com 127 alunos, e 04 do Ensino Fundamental (anos finais) com 84 alunos, totalizando 330 alunos, regularmente matriculados e frequentes. Em conclusão, pronunciam-se favoravelmente ao postulado.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio F.A.S., instalado na Rua Padre Zeferino, nº 1.145, Bairro Fabrício, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21.02.2020.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 31/05/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14873372** e o código CRC **F4BAA755**.